

DECRETO Nº 471, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.701 de 09 de abril de 2008, que reestrutura o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando o recebimento do ofício CONSEMA nº 03/2021, o qual requer a nomeação dos representantes Titulares e Suplentes que compõe o quadro de conselheiros do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA órgão de caráter consultivo, orientativo, deliberativo e recursal no âmbito de sua competência legal, cabe organizar, coordenar, integrar e deliberar as ações afins de órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, assegurada a participação da comunidade.

Parágrafo único. Para compor o CONSEMMA, ficam nomeados os seguintes membros:

Nome Conselheiro	Instituição
Marcelo Lincoln Alves Silva - Titular	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Bruno Martins Dória	SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Silvana Mariote - Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sandra Terezinha Bampi Grando - Suplente	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Leandro Alves Camargo – Titular	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Taynná Vacaro Moura Alves – Suplente	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Evandro Geraldo Vozniak – Titular	Procuradoria Geral do Município
Daniel Henrique de Melo Santos – Suplente	Procuradoria Geral do Município
Rafael Silva Maniezo - Titular	Secretaria Municipal de Fazenda
Leandro Gamla Nunes - Suplente	Secretaria Municipal de Fazenda
Carla Graciele Cardoso - Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jamille Emanuelle Souza Foleis Serpa - Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Bruno Henrique Ferreira Pinho - Titular	Titular OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção Sorriso-MT
Claudia Pereira Braga Negrão – Suplente	Titular OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção Sorriso-MT
Vinicius Matheus Dorr - Titular	ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso
Silvio Borges - Suplente	ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso
Alencar Cella - Titular	Rotary de Sorriso
Cladison André Schievenin – Suplente	Rotary de Sorriso
Ionice Tomazelli Paludo - Titular	Sindicato Rural de Sorriso
Silvane Gazola - Suplente	Sindicato Rural de Sorriso
Conceição Barbosa da Mata Missio – Titular	Clube Amigos da Terra
Luciana Pereira – Suplente	Clube Amigos da Terra
Juliana Gervásio Nunes - Titular	IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Everton José Almeida - Suplente	IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, sendo admitida sua recondução.

Art. 3º O CONSEMMA será coordenado por um Presidente e um Vice-Presidente eleito por seus pares, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil.

Art. 4º A duração dos mandatos do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário, será de um ano, admitindo-se a reeleição.

Art. 5º O CONSEMMA reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, na forma estabelecida em seu regimento interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 099, de 05 de julho de 2018.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração